



Processo: TC-023.292/2010-5

Natureza: Prestação de Contas

Unidade: Fundação Habitacional do Exército

Assunto: pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, apresentado pelo Gen Bda Senhor Paulo Cesar Souza de Miranda, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, por meio do Ofício nº 276-SCCR/CCIEEx, de 5/11/2013 (peça nº 15), para atendimento da diligência de que cuida o Ofício nº 554/2013-TCU/SecexAdmin, datado de 22/10/2013 (peça nº 9).
2. O requerente justifica o pleito alegando a complexidade da matéria e do grande volume de documentos administrativos e jurídicos a serem compilados e analisados.
3. Dessa forma, com base na delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, prevista na Portaria-GAB/MIN-MBC Nº 1, de 2 de agosto de 2007 (BTCU nº 32, de 28 de agosto de 2007), e em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, concedo a prorrogação de prazo, a contar de 21/11/2013, data do pedido de prorrogação, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno/TCU.
4. Expeça-se o ofício.

Secex/Administração, em 6 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO

Secretário